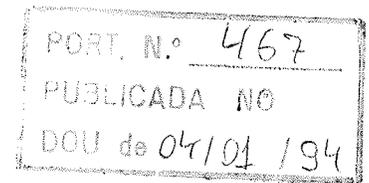


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria nº467-GR, de 10 de dezembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009001/93-33,

RESOLVE:

Contratar **FERNANDO BASTOS COSTA** para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar 01, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, com lotação no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos dos artigos 232, 233 e 235 da Lei nº 8.112/90.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR